



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 19/2011

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a designação dos Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Ireylande Prudente Saraiva e Dr. João Everardo Matos Biermann, para comporem a Comissão Sindicante, instituída através da Portaria Nº 46/2010 – CGJ, publicada em 10/08/2010, alusiva à Sindicância – Administrativo Nº 62-71.2010.8.06.0026;

CONSIDERANDO o retorno dos Juízes de Direito Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann as suas funções judicantes;

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juízes Corregedores Auxiliares José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, em substituição aos Juízes Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, para integrarem a referida Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio de 2011.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**



Rep. jurídico: OAB-CE - 17.058 - João Paulo Pinheiro de Oliveira.

Cumpra-se o requisitório de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Itapiúna.
Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU

DIA 28 DE MAIO DE 2011 (SÁBADO) DE:12:00 ÀS 18:00

OBS: PLANTÃO SERÁ REALIZADO NO ANEXO-CTI EM VIRTUDE DO DESLIGAMENTO PROGRAMADO DA ENÉRGIA NO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PLANTONISTA: Dr. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - JUIZ CONVOCADO
ASSESSOR(A) DESIGNADO(A)- JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO LACERDA. MAT.7511; SHEILA MONTEIRO UCHOA .MAT.8077

SECRETÁRIO(A) AD HOC: .ANTÔNIO MOTA NETO MAT.707

OF. DE JUSTIÇA: MARINA BARBOSA PROENÇA MAT.8217

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO MAT.93340

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: MARCELL CHAVES SABINO MAT. 40037 RAMAL 7792

DIA 29 DE MAIO DE 2011 (DOMINGO) DE:12:00 ÀS 18:00

OBS: PLANTÃO SERÁ REALIZADO NO ANEXO-CTI EM VIRTUDE DO DESLIGAMENTO PROGRAMADO DA ENÉRGIA NO PRÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PLANTONISTA: DES(A):FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

ASSESSOR(A) DESIGNADO(A)- ERIVAN JUNIO ALVES DA CRUZ MAT.7758

SECRETÁRIO(A) AD HOC: HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS JR. MAT.96

OF. DE JUSTIÇA: RICARDO CÉSAR ALMEIDA AGUIAR MAT.968-1

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO MAT.93340

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: MARCELL CHAVES SABINO MAT. 40037 RAMAL 7792

PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO CNJ Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.

ENDEREÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n- Cambéba- 1º Andar – Fone/ fax : (85) 3207.7728.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 19/2011

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a designação dos Juizes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Ireylande Prudente Saraiva e Dr. João Everardo Matos Biermann, para comporem a Comissão Sindicante, instituída através da Portaria Nº 46/2010 – CGJ, publicada em 10/08/2010, alusiva à Sindicância – Administrativo Nº 62-71.2010.8.06.0026;

CONSIDERANDO o retorno dos Juizes de Direito Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann as suas funções judicantes;

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juizes Corregedores Auxiliares José Tarcílio Souza da Silva e Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, em substituição aos Juizes Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, para integrarem a referida Comissão Sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.